



PORTARIA N.º 442/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede a servidora Renate Lizana Weiland, lotada no *Campus* de Curitiba I, Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto na Lei nº 14.502 de 17 de setembro de 2004;
considerando o disposto no Decreto nº 5913 de 21 de dezembro de 2005;
considerando o protocolizado nº 14.597.250-7 de 02/05/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Renate Lizana Weiland**, RG nº 3.063.447-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba I, **Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria, a partir de 03/04/2017.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data citada, com efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor